

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 420^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

Jalles JALLES MACHADO S.A.

CNPJ nº 02.635.522/0001-95 - NIRE 52.300.005.019

Companhia aberta registrada perante a CVM na categoria "A", sob o código 2549-6, em fase operacional

Rodovia GO 080, km 185, Fazenda S. Pedro s/nº, Zona Rural, CEP 76388-899

Cidade de Goianésia, Estado de Goiás

NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 400.000.000,00
(quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAL61

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAL79

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/221 EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/222 EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA

STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., EM ESCALA NACIONAL: " 'brAAA (sf) ".*.

*Esta classificação foi realizada em 5 de novembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

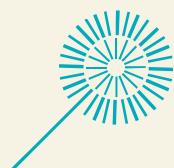
Nível de concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio: devedor único

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE E DOS COORDENADORES

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de créditos do agronegócio, devidamente registrada na CVM sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, Conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder") e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder "Coordenadores"), e, ainda, as seguintes instruções financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 4º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35 ("Ágora"), BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 8º andar, Jardim Paulistano,



Jalles



CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, (“**Andbank**”), **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 (“**BTG**”), **BANCO C6 S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.186 - Jardim Paulista, CEP 01406-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72 (“**C6**”), **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“**Inter**”), **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima fechada, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Itaú Corretora**”), **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 (“**Itaú Unibanco**”) e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“**RB**”), credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 (“B3”)**, convidadas a participar da Oferta para fins exclusivos de recebimento de reservas, mediante a celebração de termo de adesão ao Contrato de Distribuição entre o Coordenador Líder e cada uma das referidas instituições financeiras, (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com os Coordenadores, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público, nesta data, por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), comunicar o encerramento da oferta pública de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, em 2 (duas) séries, da 420ª (quadrtingentésima vigésima) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados sendo 200.000 (duzentos mil) CRA da 1ª (primeira) série (“**CRA Primeira Série**”) e 200.000 (duzentos mil) CRA da 2ª (segunda) série (“**CRA Primeira Série**”), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**” e “**CRA**”, respectivamente), sendo que R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) correspondem aos CRA Primeira Série e R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) aos CRA Segunda Série.

Os CRA foram distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático, sem análise prévia da CVM, da ANBIMA e/ou de entidade autorreguladora, para o público investidor em geral, sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução CVM 160, da Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em vigor (“**Resolução CMN 5.118**”), da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”). O público-alvo da Oferta, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos seus destinatários, foi composto por (a) “Investidores Institucionais”, cuja definição engloba os investidores que sejam (a.i) nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, da Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021, conforme em vigor, instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras e sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos patrimoniais, fundos de investimentos registrados na CVM, clubes de investimentos, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM, (a.ii) pessoas físicas ou jurídicas, considerados investidores profissionais ou Investidores da Oferta, conforme definição constante dos artigos 11 e 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 30**”), respectivamente, assim como, (a.iii) pessoas físicas ou jurídicas que formalizem intenção de investimento em valor igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento. Para fins da presente Oferta os Investidores da Oferta (conforme definidos na Resolução CVM 30) que sejam pessoas físicas sempre serão considerados como Investidores Institucionais, independentemente do valor apresentado em sua intenção de investimento; e (b) “Investidores Não Institucionais”, cuja definição engloba os investidores que não sejam Investidores Institucionais e formalizem intenção de investimento em valor inferior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) (sendo os Investidores Institucionais e os Investidores Não Institucionais, em conjunto, “**Investidores da Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pela **JALLES MACHADO S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, registrada perante a CVM na categoria “A”, sob o código 2549-6, na qualidade de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, km 185, Fazenda S. Pedro s/nº, Zona Rural, CEP 76388-899, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.522/0001-95, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 52.300.005.019 (“**Devedora**”) em favor da Emissora, representados pela (i) “**Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 01/2025**”, no valor nominal de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“**CPR-Financeira Primeira Série**”); e (ii) “**Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 02/2025**”, no valor nominal de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“**CPR-Financeira Segunda Série**” e, em conjunto com a CPR-Financeira Primeira Série, as “**CPR-Financeiras**”). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, inciso I, e parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).



Jalles



Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (Duas) Séries, da 420ª (Quadringtonésima Vigésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Jalles Machado S.A.” (“**Anúncio de Encerramento**”) que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (Duas) Séries, da 420ª (Quadringtonésima Vigésima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Jalles Machado S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”).

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(b) Revolvência:** não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, **(c) Atividade da Devedora:** Produtor rural, nos termos da alínea “(b)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, e **(d) Segmento:** híbrido, em observância à Destinação dos Recursos das CPR-Financeiras e ao objeto social da Devedora, nos termos da alínea “(g)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações**

Não foi admitida a distribuição parcial dos CRA.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 6 de novembro de 2025, sob os nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/221 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/222.

3. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, 2º andar, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 e filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º Andar, Conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-340.

4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA Primeira Série

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos e Integralizados
Pessoas Naturais	986	62.830
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	68.582
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	1	68.582
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	3	6
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	991	200.000



Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos e Integralizados
Pessoas Naturais	1.020	62.503
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	68.747
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	1	68.747
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	3
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	1.023	200.000

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, NEM SOBRE OS CRA DISTRIBUÍDOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO) E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA, UMA VEZ QUE FOI INSTITuíDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS.

FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO, COM RECEBIMENTO DE RESERVAS DOS INVESTIDORES, CONDUZIDO PELOS COORDENADORES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 61 E 62 DA RESOLUÇÃO CVM 160, DE MODO A DEFINIR A TAXA DA REMUNERAÇÃO DOS CRA.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 11 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ASSESSOR LEGAL
DOS COORDENADORES

AGENTE
FIDUCIÁRIO

ASSESSOR
LEGAL DA DEVEDORA

PINHEIRO GUIMARÃES

